

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Miguel Calmon*



ÍNDICE DO DIÁRIO

TOMADA DE PREÇOS

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

ERRATA

PORTARIA

PORTARIA Nº 46/2021 - CAE



EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 02/2021

O Prefeito Municipal de Miguel Calmon, no uso de suas atribuições, homologa a Tomada de Preço 02/2021, cujo objeto Contratação de empresa especializada na pavimentação em paralelepípedo de diversas ruas no Município de Calmon, contrato de repasse/Caixa CT1065349-38/2019, teve como vencedor a 3 RAMOS CONTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 26.157.090/0001-12, foi declarada vencedora do certame com oferta de **R\$ 228.429,89 (Duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta e nove Centavos)**. Miguel Calmon, 10 de junho de 2021. JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO - Prefeito Municipal.



ERRATA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

ERRATA DE EXTRATO HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021

O PREGOEIRO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, DESIGNADO PELO DECRETO DE Nº. 098/2021, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RETIFICA O ERRO FORMAL EXTRATO HOMOLOGAÇÃO EDIÇÃO 1.929 – ANO 10 - 08 DE JUNHO DE 2021, PÁGINAS 5 E 6, RETIFICA O ERRO FORMAL NA DATA DE HOMOLOGAÇÃO, PASSANDO A VALER A DATA DE 16 DE JUNHO DE 2021.

“ONDE SE LÊ”

Miguel Calmon, 08 de Junho de 2021.
Weskley Marley Almeida Pereira
Pregoeiro Oficial

“LEIA SE”

Miguel Calmon, 16 de Junho de 2021.
Weskley Marley Almeida Pereira
Pregoeiro Oficial



PORTARIA Nº 46/2021 - CAE



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

PORTARIA Nº 46/2021

"Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho da Alimentação Escolar-CAE".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, art. 71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros do **Conselho da Alimentação Escolar- CAE** o qual tem como principal função zelar pela concretização da alimentação escolar de qualidade, por meio da fiscalização dos recursos públicos repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), que complementa o recurso dos Estados, Distrito Federal e Municípios, para a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

O art. 43 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 determina que os Conselhos de Alimentação Escolar tenham a seguinte composição:

I - um representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado:

- Titular: Vanderleia Valois Coutinho
- Suplente: Rodrigo Oliveira Mota

II - dois Representantes dentre as entidades de trabalhadores da educação e de discentes:

- Titular: Elmara Barberino Santos Andrade
- Suplente: Elma Solane Trindade Sampaio
- Titular: Angélia Souza Malaquias de Oliveira
- Suplente: Leila Daiana Alves Vilas
- Titular: Renata Pereira Flores



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

III - dois representantes de pais de alunos matriculados na rede de ensino a qual pertença a EEx, indicados pelos Conselhos Escolares:

- Titular: Geiva Iasmin Sousa Barreto
- Suplente: Jainara de Jesus Oliveira
- Titular: Maura Helena Carvalho Oliveira
- Suplente: Crivalda Moreira Dos Santos Silva

IV - dois Representantes indicados por entidades civis organizadas:

- Titular: Moisés Antônio Miranda Aelo
- Suplente: Elizabeth Rios Vieira
- Titular: Livoneide Alves Pedreira
- Suplente: Eliana de Jesus Siqueira Fagundes

Art. 2º - A atuação dos membros do Conselho do CAE não será remunerada, sendo considerada de relevante interesse social.

Art. 3º - O mandato dos membros do Conselho será de 04 (quatro) anos.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Miguel Calmon/BA, em 16 de junho de 2021.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon - Bahia
Tel.: 74. 3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br